ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA **ZVEITER**



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 0835616-92,2023.8.19.0001

A ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL UNA E CONJUNTA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL do "GRUPO PETRÓPOLIS", devidamente nomeada por esse d. Juízo nos autos do processo em epígrafe, vem, à ínclita presença de V.Exa., apresentar a relação de credores elaborada, nos termos do artigo 7°, §2° da Lei nº 11.101/2005, a partir das informações e documentos obtidos durante a Fase Administrativa de Verificação de Créditos, conforme os laudos de análise apresentados nos autos, requerendo a V.Exa. que se digne:

> a. Determinar a publicação do edital previsto no artigo 7°, § 2°, da Lei nº 11.101/2005, de forma resumida (isto é, sem constar a relação nominal dos credores, mas com referência ao link da Internet onde a relação poderá ser consultada pelos credores e interessados), em conjunto com o aviso previsto no artigo 53, parágrafo único da mesma Lei, sobre o recebimento do Plano de Recuperação Judicial (Id. 60406132 e 60406142), conferindo aos credores prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem eventuais objeções, tudo nos termos do artigo 55 da Lei nº 11.101/2005, cuja minuta segue em anexo $(\mathbf{Doc.}\ \mathbf{n^o.}\ \mathbf{01}).$

> Em caso de aprovação da minuta apresentada (Doc. nº 01), pugna-se pela intimação das recuperandas para recolherem, em 48h (quarenta e oito



www.preserva-acao.com.br Avenida Rio Branco, nº 116, 15º andar, Centro - Rio de Janeiro / RJ | CEP 20.040-001

www.zveiter.com.br

Av. Pres. Antônio Carlos, nº 51 - 19° e 20° andar Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20020-010

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ZVEITER



horas), as custas processuais pertinentes à publicação do edital.

b. Determinar a disponibilização da relação credores ora apresentada no sítio eletrônico deste E. Tribunal de Justiça (https://www.tjrj.jus.br/web/guest/consultas/relacao-nominal-de-credores/5-vara-empresarial), a ser efetivado pela r. serventia junto à DGTEC (**Doc. nº. 02**).

Em tempo, a Administração Judicial conjunta informa que a relação de credores do artigo 7°, §2° da Lei 11.101/2005 e o edital a ser publicado estarão disponibilizados também em seu website, através do link: https://psvar.com.br/recuperacao-judicial/grupo-petropolis/ e https://www.zveiter.com.br/post/grupo-petr%C3%B3polis, onde já estão sendo disponibilizadas informações e avisos relevantes da presente recuperação judicial, de modo a conferir amplo acesso a todos os interessados às informações processuais.

E. Deferimento.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2023.

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ZVEITER PRESERVA-AÇÃO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Sergio Zveiter OAB/RJ n° 36.501 Bruno Rezende OAB/RJ nº 124.405

Luciano Bandeira OAB/RJ 85.276



www.preserva-acao.com.br Avenida Rio Branco, nº 116, 15º andar, Centro - Rio de Janeiro / RJ | CEP 20.040-001

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ZVEITER



Smorelo Vicationo

Alexsandro Cruz de Oliveira OAB/RJ 161.886 Armando Roberto R. Vicentino OAB/RJ 155.588

Renata do Amaral Gonçalves OAB/DF 25.411

Juliane Boim Previtali OAB/RJ 184.464

Gustavo Gomes Silveira OAB/RJ 89.390 Barbara Maços Caseira OAB/RJ 217.679

Parisa & Carina

Luiz Henrique Pereira Fernandes Administrador de Empresas CRA/RJ 2058310-9

Jun Junta la Jan S





